Resolução nº : 1944/2005
Protocolo nº : 102923/02
Origem : MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Interessado : MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 15.883,75 (quinze mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO e o MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, no exercício financeiro de 2001 .

CÓPIA

Sala das Sessões, 31 de março de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente